

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65 /2021

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1º - Fica denominada “Rua Gueda Maria de Jesus” a via pública, localizada na Rua C, no Bairro Santa Vitória.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de novembro de 2021.


Igor Jonas Souza Costa





CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Justificativa

A propositura em questão objetiva denominar a Rua Gueda Maria de Jesus, no Bairro Santa Vitória.

Apresentamos a presente propositura com o objetivo de nomeação oficial, não apenas nome fantasia, por isso, o decreto nomeando via pública.

Igor Jonas Souza Costa
Vereador

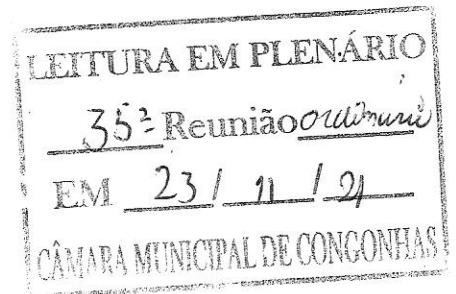


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/489/2021.

Congonhas, 18 de novembro de 2021.

Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio,
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.



Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 009/2021/Gabinete do vereador Igor Jonas Souza Costa, datado de 11/11/2021, encaminhamos a V. Exa. a Comunicação Interna nº PMC/SEGUR/134/2021 por meio da qual a Secretaria de Gestão Urbana presta informações em atendimento ao documento supracitado.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3527/2021
Data: 22/11/2021 - Horário: 15:40
Legislativo


Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Governo

MSR

COMUNICAÇÃO INTERNA SEGUR /Nº134/2021

DATA: 12 de novembro de 2021

DE: Gláucio de Souza Ribeiro – Secretário de Gestão Urbana

PARA: Simônia Maria de Jesus Magalhães / SEGOV

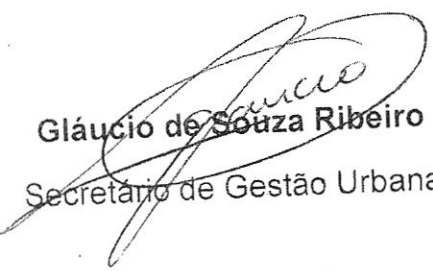
ASSUNTO: Resposta Câmara

Prezada Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos à V. S.^a; em resposta ao ofício nº 009/2021/Gabinete do Vereador Igor Souza Costa, segue resposta elaborada pelo chefe da fiscalização Jonathan Souza Coelho Carmo, conforme C.I. nº 151/2021.

Com nossos agradecimentos, firmamo-nos com estima e consideração.

Atenciosamente,


Gláucio de Souza Ribeiro
Secretário de Gestão Urbana

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Ofício N°009/2021/Gabinete do vereador Igor Jonas Souza Costa

Congonhas, 11 de novembro 2021.

Ao Sr. Glaucio de Souza Ribeiro
Secretário de Gestão Urbana
Assunto: Solicitação

Prezado Secretário,

Vimos pelo presente solicitar desta Secretaria, que nos informe se a Rua C no Bairro Santa Vitória, encontra-se nomeada, uma vez que pretendemos apresentar em Plenário desta Casa, um Projeto de Decreto Legislativo, denominando a Via Pública acima citada.

Solicitamos ainda que nos envie cópia de um mapa descritivo, do local, com a localização da rua informada acima, para que possamos anexá-lo ao Projeto.

Na oportunidade reiteramos a V. Ex^a, nossas respeitosas saudações, e colocamos o nosso gabinete a disposição.



Igor Jonas Souza Costa
Vereador

Recbi 12/11/2021
[Handwritten signature]

COMUNICAÇÃO INTERNA DGUR/DEFOP Nº 0151/2021

DATA: 12/11/2021

DE: Jonathan Souza Coelho Carmo – DEFOP

PARA: Gláucio de Souza Ribeiro – SEGUR

Referência: Ofício nº 009/2021 – Gabinete do vereador – Igor Jonas Souza Costa

Prezado Sr. Secretário,

Considerando a C.I. supracitada, solicitando informações sobre a Rua C no Bairro Santa Vitória, informo:

Não constam em nossas planilhas a nomeação da via supracitada. Contudo, informo que as nomeações de vias são aprovadas pela Câmara Municipal de Congonhas e atualizamos nossas planilhas após a comunicação da casa legislativa.

Assim sendo, embora não conste em nossas planilhas a nomeação da via, sugerimos ao nobre vereador que seja realizada pesquisa junto à Secretaria da própria Câmara Municipal, para que verifique a existência de possível decreto legislativo de nomeação.

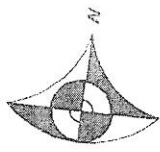
Conforme solicitado, segue anexo, cópia da planta do loteamento indicando a Rua C.

Sem mais, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

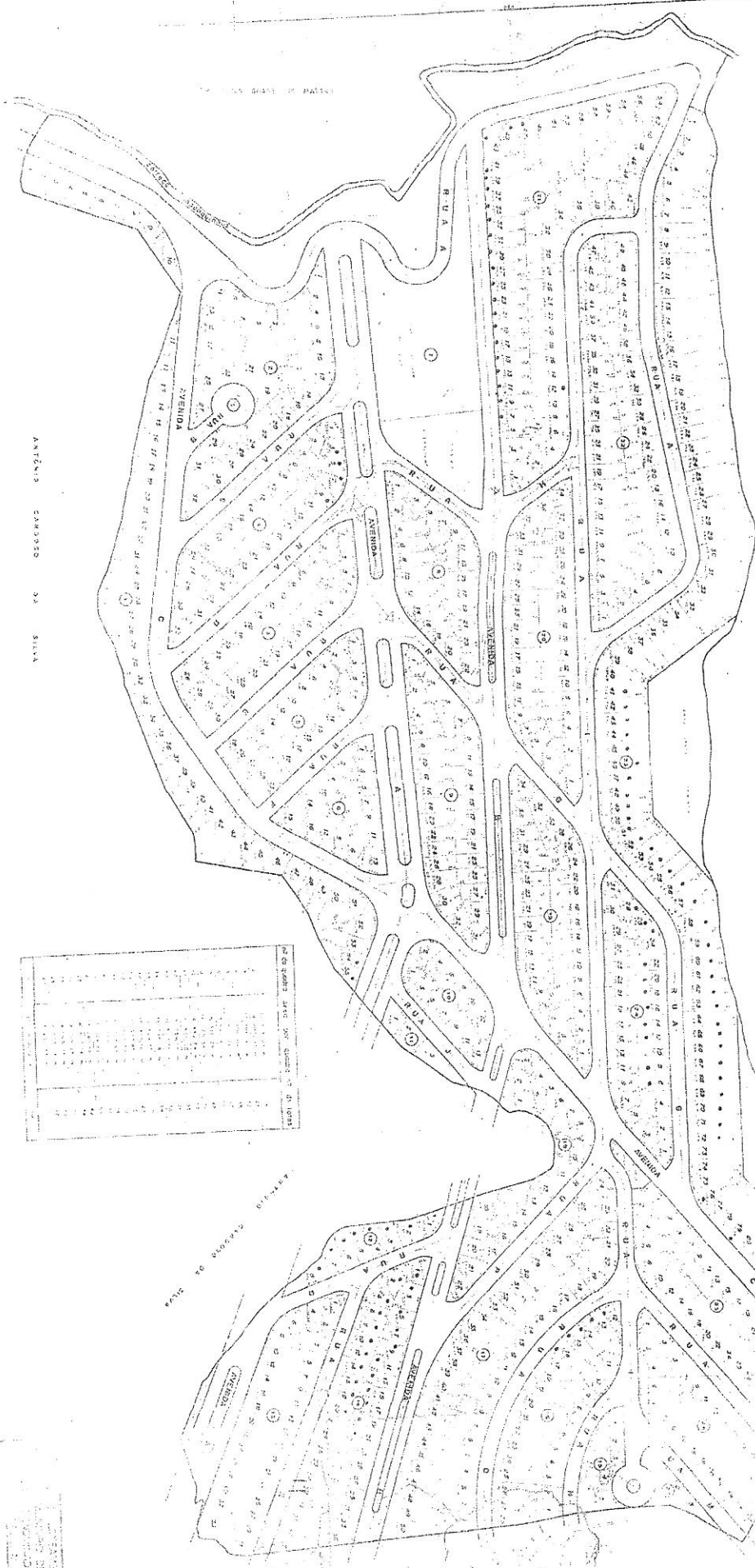

Jonathan Souza Coelho Carmo

Chefe de Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas



BAIRRO SANTA VITORIA
CONDOMINIO - MG

AREA TOTAL : 489.012,69m²
AREA LOTADA : 310.430,12m²
AREA P/ ARROJAM. : 13.284,58m²
AREA VERDE : 29.447,52m²
AREA INSTITUCIONAL : 15.850,47m²



LOT	AREA	AREA P/ ARROJAM.	AREA VERDE	AREA INSTITUCIONAL
1	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
5	10.000,00	0,00	0,00	0,00
6	10.000,00	0,00	0,00	0,00
7	10.000,00	0,00	0,00	0,00
8	10.000,00	0,00	0,00	0,00
9	10.000,00	0,00	0,00	0,00
10	10.000,00	0,00	0,00	0,00
11	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	10.000,00	0,00	0,00	0,00
13	10.000,00	0,00	0,00	0,00
14	10.000,00	0,00	0,00	0,00
15	10.000,00	0,00	0,00	0,00
16	10.000,00	0,00	0,00	0,00
17	10.000,00	0,00	0,00	0,00
18	10.000,00	0,00	0,00	0,00
19	10.000,00	0,00	0,00	0,00
20	10.000,00	0,00	0,00	0,00
21	10.000,00	0,00	0,00	0,00
22	10.000,00	0,00	0,00	0,00
23	10.000,00	0,00	0,00	0,00
24	10.000,00	0,00	0,00	0,00
25	10.000,00	0,00	0,00	0,00
26	10.000,00	0,00	0,00	0,00
27	10.000,00	0,00	0,00	0,00
28	10.000,00	0,00	0,00	0,00
29	10.000,00	0,00	0,00	0,00
30	10.000,00	0,00	0,00	0,00
31	10.000,00	0,00	0,00	0,00
32	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33	10.000,00	0,00	0,00	0,00
34	10.000,00	0,00	0,00	0,00
35	10.000,00	0,00	0,00	0,00
36	10.000,00	0,00	0,00	0,00
37	10.000,00	0,00	0,00	0,00
38	10.000,00	0,00	0,00	0,00
39	10.000,00	0,00	0,00	0,00
40	10.000,00	0,00	0,00	0,00
41	10.000,00	0,00	0,00	0,00
42	10.000,00	0,00	0,00	0,00
43	10.000,00	0,00	0,00	0,00
44	10.000,00	0,00	0,00	0,00
45	10.000,00	0,00	0,00	0,00
46	10.000,00	0,00	0,00	0,00
47	10.000,00	0,00	0,00	0,00
48	10.000,00	0,00	0,00	0,00
49	10.000,00	0,00	0,00	0,00
50	10.000,00	0,00	0,00	0,00
51	10.000,00	0,00	0,00	0,00
52	10.000,00	0,00	0,00	0,00
53	10.000,00	0,00	0,00	0,00
54	10.000,00	0,00	0,00	0,00
55	10.000,00	0,00	0,00	0,00
56	10.000,00	0,00	0,00	0,00
57	10.000,00	0,00	0,00	0,00
58	10.000,00	0,00	0,00	0,00
59	10.000,00	0,00	0,00	0,00
60	10.000,00	0,00	0,00	0,00
61	10.000,00	0,00	0,00	0,00
62	10.000,00	0,00	0,00	0,00
63	10.000,00	0,00	0,00	0,00
64	10.000,00	0,00	0,00	0,00
65	10.000,00	0,00	0,00	0,00
66	10.000,00	0,00	0,00	0,00
67	10.000,00	0,00	0,00	0,00
68	10.000,00	0,00	0,00	0,00
69	10.000,00	0,00	0,00	0,00
70	10.000,00	0,00	0,00	0,00
71	10.000,00	0,00	0,00	0,00
72	10.000,00	0,00	0,00	0,00
73	10.000,00	0,00	0,00	0,00
74	10.000,00	0,00	0,00	0,00
75	10.000,00	0,00	0,00	0,00
76	10.000,00	0,00	0,00	0,00
77	10.000,00	0,00	0,00	0,00
78	10.000,00	0,00	0,00	0,00
79	10.000,00	0,00	0,00	0,00
80	10.000,00	0,00	0,00	0,00
81	10.000,00	0,00	0,00	0,00
82	10.000,00	0,00	0,00	0,00
83	10.000,00	0,00	0,00	0,00
84	10.000,00	0,00	0,00	0,00
85	10.000,00	0,00	0,00	0,00
86	10.000,00	0,00	0,00	0,00
87	10.000,00	0,00	0,00	0,00
88	10.000,00	0,00	0,00	0,00
89	10.000,00	0,00	0,00	0,00
90	10.000,00	0,00	0,00	0,00
91	10.000,00	0,00	0,00	0,00
92	10.000,00	0,00	0,00	0,00
93	10.000,00	0,00	0,00	0,00
94	10.000,00	0,00	0,00	0,00
95	10.000,00	0,00	0,00	0,00
96	10.000,00	0,00	0,00	0,00
97	10.000,00	0,00	0,00	0,00
98	10.000,00	0,00	0,00	0,00
99	10.000,00	0,00	0,00	0,00
100	10.000,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE PAVIMENTACAO
PROJETO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA
PROJETO DE REDE DE ESGOTO SANITARIO
PROJETO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL
PROJETO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
PROJETO DE REDE DE TELEFONIA
PROJETO DE REDE DE TV CABO
PROJETO DE REDE DE GASES
PROJETO DE REDE DE VENTILACAO
PROJETO DE REDE DE AQUECIMENTO
PROJETO DE REDE DE RESFRIAMENTO
PROJETO DE REDE DE SINALIZACAO
PROJETO DE REDE DE ILUMINACAO
PROJETO DE REDE DE SEGURANCA
PROJETO DE REDE DE MANUTENCAO
PROJETO DE REDE DE REPARACAO
PROJETO DE REDE DE SUBSTITUICAO
PROJETO DE REDE DE RECONSTRUCAO
PROJETO DE REDE DE REFORMA
PROJETO DE REDE DE MODERNIZACAO
PROJETO DE REDE DE AMPLIACAO
PROJETO DE REDE DE TRANSFORMACAO
PROJETO DE REDE DE REORGANIZACAO
PROJETO DE REDE DE REESTRUTURACAO
PROJETO DE REDE DE RECONSTRUCAO
PROJETO DE REDE DE REFORMA
PROJETO DE REDE DE MODERNIZACAO
PROJETO DE REDE DE AMPLIACAO
PROJETO DE REDE DE TRANSFORMACAO
PROJETO DE REDE DE REORGANIZACAO
PROJETO DE REDE DE REESTRUTURACAO



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2021

Matéria lida em Plenário – 36ª Reunião Ordinária – 30/11/2021.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **30 de novembro de 2021**.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 03 de novembro de 2021.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 065/2021 – Denomina Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal, 06 de Dezembro de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2021 – Denomina Via Pública- Rua Gueda Maria de Jesus

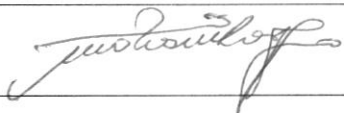
RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

O projeto foi proposto pelo **Vereador Igor Jonas Souza Costa**, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional, nos termos do parecer do Procurador do Legislativo.

Somos pela aprovação da matéria.

Eduardo Matosinhos - Presidente	
Igor – Vice-Presidente	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR

Câmara Municipal, 06 de Dezembro de 2021.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2021 – Denomina Via Pública- Rua Gueda Maria de Jesus

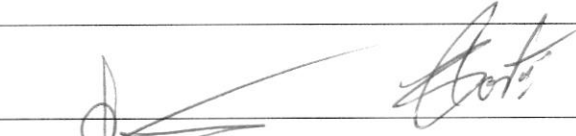
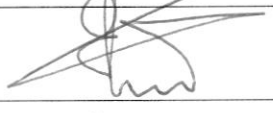
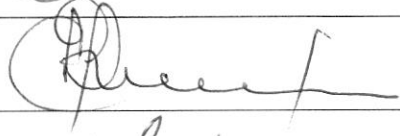
RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

O projeto foi proposto pelo **Vereador Igor Jonas Souza Costa**, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional, nos termos do parecer do Procurador do Legislativo.

Somos pela aprovação da matéria.

Igor - Presidente	
Edonias – Vice-Presidente	
Roberto -	
Averaldo -	
Eduardo Ladislau-	
Lucas Santos-	
Sebastião-	

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2021

Aprovado em Única discussão e votação por **12** votos favoráveis.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **07 de dezembro de 2021**.

Hemerson Ronan Inácio

Presidente
Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 07 de Dezembro de 2021.

Mesa Diretora

Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2021- Denomina Via Pública- Rua Gueda Maria de Jesus

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2021, de autoria do Vereador Igor Jonas Souza Costa, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.485/2021

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art 1º - Fica denominado a “**Rua Gueda Maria de Jesus**” a via pública, localizada na Rua C, no Bairro Santa Vitória.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de Dezembro de 2021.

Merio
HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR